



Guia para retirada de carteira de idoso ou deficiente

Os procedimentos para a retirada de carteira de idoso e deficiente é bem simples, para que a retirada seja feita, o munícipe deve apresentar alguns documentos ao setor de trânsito, são eles:

Para a carteira de **idoso** é necessário apresentar a CNH e um comprovante de residência (conta de água, luz, telefone). Em casos do idoso não possuir a CNH é necessário trazer o RG e CPF junto do comprovante de residência.

Para a carteira de **deficiente** é necessário apresentar um comprovante de residência (conta de água, luz, telefone), documentos como RG e CPF e apresentar a CID da deficiência.

- Algumas dúvidas e avisos:

- 1... ambas carteiras valem por 4 anos, sendo possível a renovação conosco.
- 2... não há custo para emitir a carteira de idoso e deficiente.
- 3... sim, é possível plastificar a carteira.
- 4... para residentes do município de Caiuá e Marabá-paulista, é possível emitir conosco as duas carteiras.
- 5... para carteiras de deficiente, o CID poderá ser emitido com o médico que realiza consultas do munícipe com características especiais.
- 6... ambas as carteiras podem ser emitidas na hora, porém, poderá haver imprevistos!
- 7... há sim a emissão de segunda via da carteira somente para perdas ou eventuais danos.
- 8... fique atento para o prazo de validade da carteira!
- 9... a carteira, assim como o termo de responsabilidade que será assinado, apresentam as mesmas regras impostas e para isso, em eventuais dúvidas que não estejam respondidas aqui, consulte-as.
- 10... qualquer outra dúvida poderá ser tirada conosco do setor de trânsito, sendo por telefone ou presencialmente (seguindo os protocolos da pandemia de COVID-19).